

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ
20ª LEGISLATURA – 3ª SESSÃO LEGISLATIVA

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA – O FINANCIAMENTO ESTADUAL
DAS COMUNIDADES TERAPÊUTICAS: CRITÉRIOS DE QUALIDADE
E MONITORAMENTO

Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às 18h30min, no Plenarinho da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, foi realizada a Audiência Pública com o tema: “O financiamento estadual das Comunidades Terapêuticas: critérios de qualidade e monitoramento”. A Audiência Pública foi proposta pelo Deputado Estadual Delegado Tito Barichello (União Brasil), Líder do Bloco Parlamentar da Segurança Pública, com o objetivo de apresentar propostas de avaliação de qualidade e de monitoramento para o próximo programa de financiamento estadual de Comunidades Terapêuticas (CTs), visando à melhor utilização dos recursos públicos. Em sua fala de abertura, o proponente defendeu a necessidade de legislações mais rígidas, reconhecendo que a obrigação de enfrentamento da dependência química pertence ao Estado como um todo. Ressaltou a importância da criação de políticas públicas estruturadas, voltadas desde os casos mais graves como os de pessoas em situação de rua até aqueles em que há suporte familiar. Destacou a limitação do Estado em suprir as demandas existentes, e, por isso, exaltou o papel essencial das Comunidades Terapêuticas, classificando-as como espaços que acolhem seres humanos em situação de hipossuficiência. Reforçou, ainda, que para que as CTs sejam atuantes e eficazes, é necessário que tenham estrutura, e essa estrutura deve ser fornecida pelo Estado. O parlamentar afirmou que o objetivo central da audiência é escutar os envolvidos, levantar as demandas e consolidá-las em ata, a qual será encaminhada ao governador do Estado do Paraná, previamente informado sobre o evento, bem como a outras autoridades públicas. Enfatizou que, sendo de sua competência, poderá apresentar projetos de lei que materializem as deliberações consensuais surgidas durante a audiência. Chamou a atenção para a ausência de legislação específica sobre o monitoramento das CTs, o que deixa os prestadores de serviço vulneráveis à subjetividade dos fiscalizadores. Alertou que, sem critérios objetivos e regras claras, a fiscalização torna-se desigual, gerando insegurança e prejuízos às instituições sérias. Na sequência, foi apresentada uma contextualização histórica: as CTs surgiram internacionalmente na década de 1950 como alternativa aos tratamentos desumanos aplicados a pessoas com transtornos mentais e uso de substâncias, no contexto da Reforma Psiquiátrica. No Brasil, porém, as CTs assumiram identidade distinta da proposta original, muitas vezes confundindo-se com serviços religiosos e reproduzindo práticas semelhantes às do modelo manicomial. Apesar disso, há evidências científicas nacionais e internacionais que apontam resultados positivos das CTs devidamente estruturadas e monitoradas. A mesa da Audiência Pública foi composta pelo Deputado Estadual Delegado Tito Barichello, proponente; Vereadora em Curitiba Delegada Tathiana Guzella (União); Ana Alice Santos Bueno, Assessora do Centro Estadual de Política sobre Drogas; Thiago Ferro, Diretor de Políticas sobre Drogas da Prefeitura Municipal de Curitiba; Dr. Pablo Kurlander, Presidente do Comitê Científico da Federação Mundial de Comunidades Terapêuticas WFCT; Edson Eckel, Conselheiro da Federação Brasileira de Comunidades Terapêuticas FEBRACT; e Dr. Luis Carlos Hauer, Presidente da Comissão de Política sobre Drogas da OAB/PR e representante da Federação Paranaense de Comunidades Terapêuticas – FEPACT. O evento teve o apoio da FEBRACT, da FEPACT, do Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas (CONESD) e da Secretaria Municipal de Direitos Humanos (SMDH). Durante as exposições, os participantes apresentaram diferentes experiências institucionais e propostas técnicas: Vereadora Delegada Tathiana Guzella compartilhou dados estatísticos sobre o impacto social das drogas e a diminuição dos programas federais de financiamento às CTs, enfatizando a carência de locais de tratamento adequados. Dra. Ana Alice Santos Bueno apresentou o modelo de credenciamento do CONESD, que inclui avaliação documental e inspeção in loco com entrevistas aos usuários, ressaltando a importância da verificação presencial para garantir a qualidade dos serviços. Thiago Ferro explicou o modelo municipal de Curitiba, destacando a necessidade da manutenção das visitas in loco mesmo após a contratação, como forma de assegurar a continuidade da qualidade. Dr. Pablo Kurlander abordou o tema da qualidade dos tratamentos, argumentando que o simples aumento de vagas ou recursos sem critérios de qualidade não resolveria o problema. Trouxe dados do relatório mundial da WFCT, mostrando um modelo internacional de CTs com atuação não religiosa obrigatória, equipe multiprofissional permanente, e vínculos com políticas públicas de Estado. Edson Eckel apresentou os critérios da FEBRACT e destacou o impacto do modelo do Programa Recomeço (Governo do Estado de São Paulo) como referência em boas práticas de monitoramento e garantia de direitos. Reforçou que CTs bem monitoradas demonstram resultados positivos e utilização adequada de recursos públicos. Dr. Luis Carlos Hauer relatou experiências de visitas da FEPACT às CTs do Paraná, observando tanto boas práticas quanto instituições que deveriam ser descredenciadas imediatamente. Ao final, dois participantes da sociedade civil realizaram perguntas, com foco na transparência do uso dos recursos públicos e na eficácia e imparcialidade das visitas técnicas às instituições. A partir das exposições e contribuições, foram apresentadas ao Governo do Estado as seguintes propostas para o próximo programa de financiamento estadual de Comunidades Terapêuticas: As CTs deverão ser credenciadas por meio de avaliação documental e visitas in loco realizadas por equipes capacitadas; As CTs deverão ser fiscalizadas periodicamente durante o contrato, podendo ser descredenciadas caso não atendam aos critérios mínimos exigidos; As CTs deverão comprovar a aplicação dos recursos recebidos exclusivamente nas atividades objeto do contrato; As CTs credenciadas deverão contar com equipe multiprofissional mínima, composta por: ao menos um Psicólogo, um Assistente Social ou profissional da saúde, e dois conselheiros terapêuticos capacitados na área da dependência química, legalmente contratados, com carga horária compatível com as atividades e em número proporcional ao total de acolhidos presentes (e não apenas ao número de vagas contratadas); As atividades religiosas

confessionais nas CTs deverão ser facultativas, assegurando aos acolhidos o direito ao livre exercício de sua fé ou opção religiosa. O Deputado Delegado Tito Barichello agradeceu a presença de todos e concluiu que a audiência cumpriu seu objetivo de reunir setores estratégicos para debater soluções concretas. Informou que o relatório desta audiência será encaminhado ao Governador do Estado do Paraná, bem como a demais autoridades competentes. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelo Deputado Estadual Delegado Tito Barichello, que presidiu a Audiência Pública, e por mim, Esthefanny Campos, que secretariei os trabalhos. A presente ata foi lavrada nos termos dos arts. 85 e 86 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná.

Deputado Delegado Tito Barichello
Presidente da Audiência Pública

Esthefanny Campos
Secretária da Audiência Pública

90265/2025

Publicações Administrativas

Atos de Pessoal
Comissão Executiva

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 3049, DE 4 DE JULHO DE 2025

A COMISSÃO EXECUTIVA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ, considerando o Edital nº 02/2024, torna pública a desclassificação do candidato abaixo listado, em razão de solicitação de desistência de vaga para o concurso formalizada no dia 7 de janeiro de 2025, conforme protocolo SEI nº 00150-61.2025. Destaca-se que o referido candidato ainda não havia sido convocado para a apresentação de documentos para nomeação, sendo sua desclassificação efetivada antes da formalização desse chamamento. Dessa forma, em conformidade com as normas do certame, o candidato foi desclassificado. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Inscrição	Nome	Classificação original	Cargo	Protocolo SEI	Resultado
763008745	Vinicius Dias dos Santos da Silva	26ª	Analista Legislativo-Assessor Legislativo	00150-61.2025	Desistência

Curitiba, 4 de julho de 2025.

ALEXANDRE MARANHÃO CURI
Presidente

ALDINO JORGE BUENO
1º Secretário

MARIA VICTORIA BORGHETTI BARROS
2ª Secretária

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 3050, DE 4 DE JULHO DE 2025

A COMISSÃO EXECUTIVA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ, considerando o Ato da Comissão Executiva nº 2435, de 8 de maio de 2025, que convocou os candidatos aprovados no Concurso para a carreira de Analista Legislativo – Desenvolvedor de Sistema, Analista Legislativo – Economista, Analista Legislativo – Contador, Analista Legislativo – Administrador, Analista Legislativo –, com as normas do Concurso Público regido pelo Edital nº 02 de 2024, torna pública a desclassificação da candidata abaixo listada em razão de solicitação de desistência de vaga para o concurso formalizada em 9 de junho de 2025, conforme protocolo SEI nº 12792-70.2025, observando-se as regras estabelecidas no edital do certame. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Inscrição	Nome	Classificação original	Cargo	Protocolo SEI	Resultado
763011000	Patrícia Gomes de Moraes	6ª	Analista Legislativo-Administrador	12792-70.2025	Desistência

Curitiba, 4 de julho de 2025.

ALEXANDRE MARANHÃO CURI
Presidente

ALDINO JORGE BUENO
1º Secretário

MARIA VICTORIA BORGHETTI BARROS
2ª Secretária

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 3051, DE 4 DE JULHO DE 2025

A COMISSÃO EXECUTIVA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ, considerando o Ato da Comissão Executiva nº 2435, de 8 de maio de 2025, que convocou os candidatos aprovados no Concurso para a carreira de Analista Legislativo – Desenvolvedor de Sistema, Analista Legislativo – Economista, Analista Legislativo – Contador, Analista Legislativo – Administrador, Analista Legislativo –, com as normas do Concurso Público regido pelo Edital nº 02 de 2024, torna pública a reclassificação do candidato abaixo listado em razão da solicitação de reclassificação formalizada no dia 26 de maio de 2025, conforme

protocolo SEI 11911-92.2025, observando-se as regras estabelecidas no edital do certame. Dessa forma, em conformidade com as normas do certame, o candidato foi reposicionado no final da lista classificatória. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Inscrição	Nome	Cargo	Protocolo SEI	Classificação original	Nova classificação
763012581	Mario Jorge Bandeira De Carvalho	Analista Legislativo - Administrador	11911-92.2025	5ª	7ª

Curitiba, 4 de julho de 2025.

ALEXANDRE MARANHÃO CURI
Presidente

ALDINO JORGE BUENO
1º Secretário

MARIA VICTORIA BORGHETTI BARROS
2ª Secretária

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 3052, DE 4 DE JULHO DE 2025

A COMISSÃO EXECUTIVA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ, considerando o Edital nº 03/2024, torna pública a **reclassificação** do candidato abaixo listado em razão da **solicitação de reclassificação formalizada no dia 19 de maio de 2025**, conforme protocolo SEI nº 13174-38.2025, observando-se as regras estabelecidas no edital do certame. Destaca-se que o referido candidato ainda não havia sido convocado para a apresentação de documentos para nomeação, sendo sua reclassificação efetivada antes da formalização desse chamamento. Dessa forma, em conformidade com as normas do certame, o candidato foi reposicionado no final da lista classificatória. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Inscrição	Nome	Cargo	Protocolo SEI	Classificação original	Nova classificação
765010192	Marcelo Augusto de Mello Cruz Pinto	Técnico Legislativo - Legislativo	13174-38.2025	99ª(AC)/2ª(PcD)	1101(AC)/14ª(PcD)

Curitiba, 4 de julho de 2025.

ALEXANDRE MARANHÃO CURI
Presidente

ALDINO JORGE BUENO
1º Secretário

MARIA VICTORIA BORGHETTI BARROS
2ª Secretária

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 3053, DE 4 DE JULHO DE 2025

A COMISSÃO EXECUTIVA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ, considerando o Edital nº 03/2024, torna pública a **reclassificação** da candidata abaixo listada em razão da **solicitação de reclassificação formalizada no dia 14 de maio de 2025**, conforme protocolo SEI nº 13042-13.2025, observando-se as regras estabelecidas no edital do certame. Destaca-se que a referida candidata ainda não havia sido convocada para a apresentação de documentos para nomeação, sendo sua reclassificação efetivada antes da formalização desse chamamento. Dessa forma, em conformidade com as normas do certame, a candidata foi reposicionada no final da lista classificatória. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Inscrição	Nome	Cargo	Protocolo SEI	Classificação original	Nova classificação
765006636	Denise Barbosa Vasconcelos	Técnico Legislativo - Legislativo	13042-13.2025	30ª(AC)/1ª(PcD)	1100ª(AC)/13ª(PcD)

Curitiba, 4 de julho de 2025.

ALEXANDRE MARANHÃO CURI
Presidente

ALDINO JORGE BUENO
1º Secretário

MARIA VICTORIA BORGHETTI BARROS
2ª Secretária

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 3054, DE 4 DE JULHO DE 2025

A COMISSÃO EXECUTIVA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ, considerando o Edital nº 03/2024, torna pública a **desclassificação** do candidato abaixo listado, em razão de **solicitação de desistência de vaga para o concurso formalizada no dia 3 de junho de 2025**, conforme protocolo SEI nº 12138-74.2025. Destaca-se que o referido candidato ainda não havia sido convocado para a apresentação de documentos para nomeação, sendo sua desclassificação efetivada antes da formalização desse chamamento. Dessa forma, em conformidade com as normas do certame, o candidato foi desclassificado. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Inscrição	Nome	Classificação original	Cargo	Protocolo SEI	Resultado
765003656	Caio Pereira Martins	6ª	Técnico Legislativo - Legislativo	12138-74.2025	Desistência

Curitiba, 4 de julho de 2025.

ALEXANDRE MARANHÃO CURI
Presidente

ALDINO JORGE BUENO
1º Secretário

MARIA VICTORIA BORGHETTI BARROS
2ª Secretária

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 3055, DE 4 DE JULHO DE 2025

A COMISSÃO EXECUTIVA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ, considerando o Edital nº 03/2024, torna pública a **reclassificação** do candidato abaixo listada em razão da **solicitação de reclassificação formalizada no dia 9 de junho de 2025**, conforme protocolo SEI nº 13175-11.2025, observando-se as regras estabelecidas no edital do certame. Destaca-se que o referido candidato ainda não havia sido convocado para a apresentação de documentos para nomeação, sendo sua reclassificação efetivada antes da formalização desse chamamento. Dessa forma, em conformidade com as normas do certame, o candidato foi reposicionado no final da lista classificatória. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Inscrição	Nome	Cargo	Protocolo SEI	Classificação original	Nova classificação
765000999	André Melges Martins	Técnico Legislativo - Legislativo	13175-11.2025	21ª	1099ª

Curitiba, 4 de julho de 2025.

ALEXANDRE MARANHÃO CURI
Presidente

ALDINO JORGE BUENO
1º Secretário

MARIA VICTORIA BORGHETTI BARROS
2ª Secretária

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 3056, DE 4 DE JULHO DE 2025

A COMISSÃO EXECUTIVA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ, considerando o Edital nº 03/ 2024, torna pública a **desclassificação** da candidata abaixo listada, em razão de **solicitação de desistência de vaga para o concurso formalizada no dia 2 de junho de 2025**, conforme protocolo SEI nº 12045-63.2025. Destaca-se que a referida candidata ainda não havia sido convocada para a apresentação de documentos para nomeação, sendo sua desclassificação efetivada antes da formalização desse chamamento. Dessa forma, em conformidade com as normas do certame, a candidata foi desclassificada. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Inscrição	Nome	Classificação original	Cargo	Protocolo SEI	Resultado
765009943	Mayara Wons	2ª	Técnico Legislativo - Administrativo	12045-63.2025	Desistência

Curitiba, 4 de julho de 2025.

ALEXANDRE MARANHÃO CURI
Presidente

ALDINO JORGE BUENO
1º Secretário

MARIA VICTORIA BORGHETTI BARROS
2ª Secretária